



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

Edição nº 3230 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

DESPACHOS
EXTRATOS
LICITAÇÕES

2
4
5

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3230 Edição Extraordinária - Ano XXII, 17 de Setembro de 2024

Processo nº 2003.2022**Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Aplicação de penalidade – Falta Contratual – Recurso administrativo.**

Trata-se de recurso interposto pela empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, em face de decisão proferida pela *Secretária de Administração*, por meio da qual aplicou-se a penalidade de multa no importe de R\$ 35.889,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais), equivalente a 5% do valor do contrato em razão do prejuízo causado à municipalidade pela falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratada (fls. 180/221).

Informa a *Secretaria de Administração* que após diversos relatos de inúmeros problemas relacionados aos módulos contratados através do Pregão Presencial nº 112/2019, contrato nº 58/2020, que possui como objeto a prestação de serviço de informática, para o licenciamento de uma “solução tecnológica de gestão – WEB”, e que mesmo após terem sido encaminhadas notificações para que a empresa apresentasse esclarecimentos, mantivesse o sistema em pleno funcionamento e atendesse os prazos de suporte técnico, referente aos módulos do Sistema Tributário, Módulo do Recursos Humanos e Módulo de Controle do Cemitério, os problemas permaneceram, não restando alternativa senão a aplicação da sanção supracitada.

Em suas razões recursais, a contratada alega que não deixou de dar atenção e trabalhar na solução dos chamados abertos pela municipalidade, rebatendo ponto a ponto e esclarecendo quais providências foram tomadas para solucionar os problemas. Portanto, alega que não houve descumprimento contratual e que sempre prestou o suporte necessário.

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos* se manifestou solicitando que a *Secretaria de Administração* apresente relatório detalhado sobre os argumentos expendidos no recurso (fl. 294).

Diante dos fatos, a *Secretaria de Administração* notificou a empresa recorrente para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentasse informações acerca do não atendimento da providência solicitada em relação ao chamado C221129-010, aberto pela *Secretaria de Finanças* (fls. 295).

A recorrente apresentou esclarecimentos em relação ao chamado supracitado e após, a *Secretaria de Finanças* informou que o chamado havia sido resolvido (fls. 299/309 e 312/314).

Derradeiramente, a *Secretaria de Administração* apresentou manifestação opinando pela conversão da multa aplicada em advertência, tendo em vista que grande parte dos chamados foram realizados no período de Pandemia do Covid-19, que não há histórico de punições anteriores da recorrente junto à Administração Municipal, que esta comprovou de forma documental que buscou atender com presteza as demandas apresentadas e que todos os chamados foram devidamente atendidos (fls. 315/318).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Pois bem. Compulsando atentamente as informações e documentos juntados aos autos, verifico que a decisão proferida pela *Secretaria de Administração* (fls. 172/174) comporta reforma.

Isto porque restou cabalmente demonstrado que a empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, conforme certificado pela *Secretaria de Administração*, nas folhas 315/318, ainda, restou justificada a falta de cumprimento do prazo para a implantação prevista no item 6.1 do Termo de Referência, diante da situação de calamidade pública declarada em razão da pandemia de Covid-19. A recorrente demonstrou por meio documental que os chamados abertos pela Prefeitura Municipal de Itatiba foram atendidos, conforme informado pelas Secretarias Municipais.

Desta forma, com fundamento no item 5 da Ordem de Serviço nº 73/2011 da Prefeitura Municipal de Itatiba, no item 11.1.1 do contrato administrativo nº 58/2020 e com base nas informações prestadas pela *Secretaria de Administração*, **DOU PROVIMENTO** ao recurso de fls. 180/221, apresentado pela empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, reformando a decisão de fls. 172/174 dos autos, para converter a aplicação da penalidade de multa em advertência.

Publique-se.

Retornem os autos à *Secretaria de Administração* para ciência da empresa recorrente.

Itatiba, 11 de setembro de 2024.

Jackeline R. Boava Monte
Secretária de Governo

Processo nº 2355.2024**Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Pregão Eletrônico nº 37/2024 – Edital 46/2024 – Contratação de link corporativo de internet**

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a abertura de pregão eletrônico para contratação de link corporativo de internet, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Após a publicação do edital, o procedimento se desenvolveu de maneira regular e por impulso oficial, sendo o seu último ato a suspensão da sessão para análise das propostas.

Ocorre que, após a análise por parte do setor técnico do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo, chegou-se a conclusão de que a continuidade do certame nos moldes em que foi elaborado não atenderá o interesse público de maneira eficaz, sendo necessário novo levantamento acerca dos serviços existentes e disponíveis para contratação pela municipalidade, revisando as especificações técnicas previstas, de modo a garantir que seja contratado o serviço mais adequado às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatiba. Por esta razão, opinaram pela revogação do certame – fls. 321/322.

Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 324/326.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, os fatos supervenientes aventados pelo Departamento de Tecnologia da Informação – responsável pela contratação em testilha, e com fulcro no artigo 71, II e § 2º e 3º da Lei Federal 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADO** o **Pregão Eletrônico nº 37/2024 (Edital 46/2024)**, cujo objeto é a contratação de link corporativo de internet.

À Seção de Licitações para continuidade, devendo-se garantir o prazo de 5 (cinco) dias para eventual manifestação das empresas licitantes, nos termos do parecer jurídico precedente.

Cumpra-se.

Itatiba, 10 de setembro de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 4286.2021**Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Prorrogação do contrato administrativo nº 66/2021 - Dispensa de licitação.**

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*, por meio do Departamento de Trânsito (fls. 199/200) visando a prorrogação do contratos administrativo nº 66/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados DETRAN.

Consta nos autos a manifestação favorável da contratada em relação ao pedido de prorrogação (fls.179/197).

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos* subscreveu parecer jurídico de folha 202 informando que não vislumba óbice ao pedido de prorrogação pelo período pleiteado, com aplicação de reajuste.

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários para a realização da prorrogação do prazo contratual, com reajuste, no valor total de R\$ 312.024,00 (trezentos e doze mil reais e vinte e quatro reais)(fls.203/204).

A *Secretaria de Obras e Serviços Públicos* informou que a respectiva despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2024/2025, conforme devidamente certificado pela *Secretaria de Governo* (fls. 205/206).

É a síntese do necessário.

DECIDO

Neste contexto, havendo concordância dos setores competentes e previsão expressa tanto na lei específica quanto no contrato celebrado, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com fundamento nas cláusulas quarta e sétima do respectivo contrato e no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, **o ato de dispensa de licitação para a prorrogação do contrato nº 66/2021** firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, pelo **período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 312.024,00** (trezentos e doze mil reais e vinte e quatro reais).

Encaminhem-se à **Secretaria de Finanças** para regularização do empenho.

Após, ao **Setor de Contratos** para formalização do termo de aditamento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 13 de setembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3230 Edição Extraordinária - Ano XXII, 17 de Setembro de 2024

Extrato do Termo de Contrato n.º72/2024. Processo Administrativo n.º04697/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º04/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de vias públicas, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 5.986.985,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses** contados da expedição da Ordem de Serviço, na forma do [artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021](#). A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do Contrato. **Assinatura:** 12/09/2024.

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3230 Edição Extraordinária - Ano XXII, 17 de Setembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.173/2024**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 101 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-79/2024****Objeto:** Aquisição de máquinas de costura, para entrega imediata.**ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA**

Item 1 - 5 UN, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA. Utilizada para fazer barras, pregar golas, mangas e punhos em camisetas. Função de parada de agulha superior e inferior proporciona o aumento da produtividade. Direct-Drive ligado diretamente ao eixo principal, proporcionando assim mais agilidade, economia e menos ruídos no ambiente. - Direct Drive. - Bitola: 6,4 mm. - Parada de agulha. - Controle de velocidade. - Trancador inferior e superior. - Coração externo. - Luz de Led. - Potência: 550 W. - Tensão: 110 V ou 220 V. - Velocidade máxima: até 5.500 rpm. - Comprimento do ponto: 1~ 4,4 mm. - Número de agulhas: 3. - Número de fios: 05. - Altura do calcador: 5 mm. - Tipo de agulha: UY128GAS. - Lubrificação automática. - Acompanha mesa e motor, Marca - SILVER STAR, valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item 2 - 1 UN, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA. Utilizada para fazer barras, pregar golas, mangas e punhos em camisetas. Função de parada de agulha superior e inferior proporciona o aumento da produtividade. Direct-Drive ligado diretamente ao eixo principal, proporcionando assim mais agilidade, economia e menos ruídos no ambiente. - Direct Drive. - Bitola: 6,4 mm. - Parada de agulha. - Controle de velocidade. - Trancador inferior e superior. - Coração externo. - Luz de Led. - Potência: 550 W. - Tensão: 110 V ou 220 V. - Velocidade máxima: até 5.500 rpm. - Comprimento do ponto: 1~ 4,4 mm. - Número de agulhas: 3. - Número de fios: 05. - Altura do calcador: 5 mm. - Tipo de agulha: UY128GAS. - Lubrificação automática. - Acompanha mesa e motor, Marca - SILVER STAR, valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item 3 - 7 UN, MÁQUINA DE COSTURA ZIG-ZAG. -Velocidade: 750 ppm. -Consumo de energia: 65 watts -14 pontos de costura -1 modelo de caseado de botão de 4 passos -Costura reta com a agulha à esquerda -Costura reta tripla com a agulha à esquerda -Zig zag 3 pontinhos -Zig zag triplo -Ponto para bainha invisível -Ponto tipo overlock para acabamento -Ponto decorativo tipo colméia -Ponto decorativo que imita o ponto caseadinho do patchwork -Passador de linha na agulha -Alavanca para isolar os dentes para cerzido e quilting livre, Marca - WESTPRESS, valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

Item 4 - 1 UN, MÁQUINA DE COSTURA ZIG-ZAG. -Velocidade: 750 ppm -Consumo de energia: 65 watts -14 pontos de costura -1 modelo de caseado de botão de 4 passos -Costura reta com a agulha à esquerda -Costura reta tripla com a agulha à esquerda -Zig zag 3 pontinhos -Zig zag triplo -Ponto para bainha invisível -Ponto tipo overlock para acabamento -Ponto decorativo tipo colméia -Ponto decorativo que imita o ponto caseadinho do patchwork -Passador de linha na agulha -Alavanca para isolar os dentes para cerzido e quilting livre, Marca - WESTPRESS, valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 5 - 6 UN, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA. Indicada para costuras de tecidos leves e médios - Painel Digital embutido ao cabeçote - Motor Direct Drive acoplado ao eixo principal da máquina - Botão de Curva de Aceleração (pontos lentos no início da costura) - Parada de Agulha - Controle de Velocidade - Iluminação Led - Botão de meio ponto - Lançadeira pequena - Lubrificação automática - Levantamento do calcador por alavanca e/ou joelheira. - Transporte simples por dentes - Mesa Personalizada Sun Special, com rodinhas Tamanho máximo do ponto: 5 mm - Altura do Calcador: 5 a 13 mm - Tipo de Agulha DBx1 - Velocidade Máx: 5000 ppm - Potência do Motor: 550 W - Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote - Tensão: 220 V - Máquina completa com cabeçote, mesa e motor, Marca - SILVER STAR, valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) e valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

Item 6 - 1 UN, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA. Indicada para costuras de tecidos leves e médios - Painel Digital embutido ao cabeçote - Motor Direct Drive acoplado ao eixo principal da máquina - Botão de Curva de Aceleração (pontos lentos no início da costura) - Parada de Agulha - Controle de Velocidade - Iluminação Led - Botão de meio ponto - Lançadeira pequena - Lubrificação automática - Levantamento do calcador por alavanca e/ou joelheira. - Transporte simples por dentes - Mesa Personalizada Sun Special, com rodinhas - Tamanho máximo do ponto: 5 mm - Altura do Calcador: 5 a 13 mm - Tipo de Agulha DBx1 - Velocidade Máx: 5000 ppm - Potência do Motor: 550 W - Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote - Tensão: 220 V - Máquina completa com cabeçote, mesa e motor, Marca - SILVER STAR, valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 7 - 6 UN, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO OVERLOCK 1 AGULHA. Indicada para tecidos em geral na fabricação, paletó, esportivo, camisa polo, cama, mesa e banho, malharia, uniforme, malhas, etc. -Funções automáticas parada de agulha -Motor direct drive -Controle de velocidade -Potência: 550W -Voltagem 110v e 220v -Agulha 1 -Fios 3 -Bitola Média -Velocidade 6000 ppm -Largura do Chuleado 4.8 mm -Distância entre Agulhas: 5 mm -Altura do calcador: 6 mm - Lubrificação Automática - Luminária de Led -Direct-Drive ligado diretamente ao eixo principal, proporcionando assim mais agilidade, economia e menos ruídos no ambiente -Acompanha mesa e motor, Marca - SILVER STAR, valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) e valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

Item 8 - 1 UN, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO OVERLOCK 1 AGULHA. Indicada para tecidos em geral na fabricação, paletó, esportivo, camisa polo, cama, mesa e banho, malharia, uniforme, malhas, etc. -Funções automáticas parada de agulha -Motor direct drive -Controle de velocidade -Potência: 550W -Voltagem 110v e 220v - Agulha 1 -Fios 3 -Bitola Média -Velocidade 6000 ppm -Largura do Chuleado 4.8 mm -Distância entre Agulhas: 5 mm -Altura do calcador: 6 mm - Lubrificação Automática - Luminária de Led -Direct-Drive ligado diretamente ao eixo principal, proporcionando assim mais agilidade, economia e menos ruídos no ambiente -Acompanha mesa e motor, Marca - SILVER STAR, valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de setembro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.807/2024****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 99 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-77/2024****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada.**RE-RATIFICO a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME**

Item 1 - 105 KG, LINGUIÇA TIPO TOSCANA - KG, Marca - BOM SABOR, valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Item 2 - 35 KG, LINGUIÇA TIPO TOSCANA - KG, Marca - BOM SABOR, valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais)

Item 10 - 71 KG, TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, graúdo, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes íntegro, sem manchas, batidas e esfolões., Marca - DV, valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 525,40 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Item 11 - 18 UN, CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço., Marca - DV, valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos)

Item 12 - 6 UN, CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço., Marca - DV, valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos)

Item 16 - 43 KG, CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - DV, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 270,90 (duzentos e setenta reais e noventa centavos)

Item 18 - 58 KG, BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - DV, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 371,20 (trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Item 19 - 77 KG, CENOURA. Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira., Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Item 20 - 25 KG, CENOURA. Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira., Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 21 - 39 KG, REPOLHO - in natura - espécie: comum - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme - em kgs, Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos)

Item 22 - 13 KG, REPOLHO - in natura - espécie: comum - verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme - em kgs, Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 25 - 150 UN, ALFACE - IN NATURA, ESPÉCIE: LISA - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item 26 - 50 UN, ALFACE - IN NATURA, ESPÉCIE: LISA - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 27 - 59 KG, Pepino - Classificação 3A (com comprimento entre 20 a 25 cm); Formato cilíndrico; Casca verde escura brilhante., Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e

valor total de R\$ 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos)

Item 28 - 19 KG, Pepino - Classificação 3A (com comprimento entre 20 a 25 cm); Formato cilíndrico; Casca verde escura brilhante., Marca - DV, valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos)

Item 37 - 18 KG, Mandioquinha - de primeira qualidade; coloração: raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico; comprimento variando de 12 cm a 18 cm; diâmetro variando de 4 cm a 5 cm; deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas e deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato., Marca - DV, valor unitário de R\$ 17,29 (dezesete reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 311,22 (trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)

Item 38 - 6 KG, Mandioquinha - de primeira qualidade; coloração: raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico; comprimento variando de 12 cm a 18 cm; diâmetro variando de 4 cm a 5 cm; deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas e deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato., Marca - DV, valor unitário de R\$ 17,29 (dezesete reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 103,74 (cento e três reais e setenta e quatro centavos)

Item 41 - 78 MC, SALSA/SALSINHA – MAÇO 150 a 200 gramas, Marca - DV, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 583,44 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Item 42 - 26 MC, SALSA/SALSINHA – MAÇO 150 a 200 gramas, Marca - DV, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Item 43 - 1275 UN, SORVETE TIPO PICOLÉ. Picolé ao leite, peso aproximado de 60 g, acondicionado em embalagem plástica vedada, sabores diversos, Marca - VITÓRIA, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 4.335,00 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

Item 44 - 425 UN, SORVETE TIPO PICOLÉ. Picolé ao leite, peso aproximado de 60 g, acondicionado em embalagem plástica vedada, sabores diversos, Marca - VITÓRIA, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Item 45 - 18 KG, QUEIJO - tipo: mussarela - fatiada - resfriada - de alta qualidade - composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento láctio, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 grs a 20 grs., Marca - DON FREDDY, valor unitário de R\$ 46,14 (quarenta e seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 830,52 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

Item 46 - 6 KG, QUEIJO - tipo: mussarela - fatiada - resfriada - de alta qualidade - composto de leite de vaca in natura pasteurizado, fermento láctio, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio em fatias de 15 grs a 20 grs., Marca - DON FREDDY, valor unitário de R\$ 46,14 (quarenta e seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 276,84 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Item 53 - 942 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais)

Item 54 - 313 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais)

Item 61 - 48 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabisulfito de potássio. Não contém glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade e número do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - NEVAL, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Item 62 - 16 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabisulfito de potássio. Não contém glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade e número do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - NEVAL, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 63 - 39 UN, AZEITE - 500 ML, Marca - MOLISE, valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.735,50 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 64 - 13 UN, AZEITE - 500 ML, Marca - MOLISE, valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 578,50 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

CAFE COLISEU LTDA

Item 57 - 5145 PA, CAFÉ EM PÓ 500G. Café especial superior, torrado, moído, embalagem a vácuo, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primária de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, Embalagem secundária de Papel Cartão; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega; e Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo., Marca - SANTORINI, valor unitário de R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 66.782,10 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Item 58 - 1715 PA, CAFÉ EM PÓ 500G. Café especial superior, torrado, moído, embalagem a vácuo, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primária de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, Embalagem secundária de Papel Cartão; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega; e Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo., Marca - SANTORINI, valor unitário de R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 22.260,70 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e setenta centavos)

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

Item 51 - 4845 PA, AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - CARAVELAS, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 21.075,75 (vinte e um mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Item 55 - 1479 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - UNIÃO DA VITÓRIA, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 5.590,62 (cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO

Item 7 - 384 DZ, OVOS - tamanho extra, peso aprox. 71 grs - origem galinha - características adicionais branco, Marca - AGRO SUL, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.872,32 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Item 8 - 128 DZ, OVOS - tamanho extra, peso aprox. 71 grs - origem galinha - características adicionais branco, Marca - AGRO SUL, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 957,44 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Item 9 - 213 KG, TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, graúdo, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes/integro, sem manchas, batidas e esfolões., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 1.482,48 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Item 13 - 1350 KG, MAÇÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 9.436,50 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 14 - 450 KG, MAÇÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.145,50 (três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 15 - 131 KG, CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 717,88 (setecentos e dezesete reais e oitenta e oito centavos)

Item 17 - 174 KG, BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.017,90 (um mil dezesete reais e noventa centavos)

Item 23 - 2040 KG, BANANA - TIPO: NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 11.199,60 (onze mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item 24 - 680 KG, BANANA - TIPO: NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.733,20 (três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Item 29 - 206 KG, MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.802,50 (um mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item 30 - 68 KG, MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Item 31 - 446 KG, LARANJA - in natura, firme - em kgs LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.934,68 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Item 32 - 148 KG, LARANJA - in natura, firme - em kgs LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 973,84 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Item 33 - 18 KG, ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos)

Item 34 - 6 KG, ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Item 35 - 17 KG, ALHO - graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiológica desenvolvimento, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., Marca - CEAGESP,

valor unitário de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 543,83 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)

Item 36 - 4 KG, ALHO - graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 127,96 (cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

Item 39 - 234 KG, MAÇÃ - tipo : Fugí - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.335,32 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Item 40 - 78 KG, MAÇÃ - tipo : Fugí - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas., Marca - CEAGESP, valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 778,44 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Item 3 - 78 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - GARÇA, valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos)

Item 4 - 26 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - GARÇA, valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 76,70 (setenta e seis reais e setenta centavos)

Item 5 - 150 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas. Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária própria para alimentos; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; Marca - BONARE, valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Item 6 - 50 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas. Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária própria para alimentos; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; Marca - BONARE, valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 77,00 (setenta e sete reais)

Item 47 - 1643 UN, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA. Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto. Embalagem POTE, Marca - VIGOR, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.268,75 (dez mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 48 - 547 UN, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA. Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto. Embalagem POTE, Marca - VIGOR, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.418,75 (três mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Item 49 - 270 PA, ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRS. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - ITALAC, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 50 - 90 PA, ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRS. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA., Marca - ITALAC, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 52 - 1615 PA, AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - ALTO ALEGRE, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Item 56 - 491 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - UNIÃO DA VITÓRIA, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 1.964,00 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Item 59 - 234 UN, ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores., Marca - VITALIV, valor unitário de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.762,02 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

Item 60 - 78 UN, ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores., Marca - VITALIV, valor unitário de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 587,34 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de setembro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4322/2024

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os servidores do Departamento da Guarda Municipal.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

LOTE 06 - 10 PAR, COTURNO EM COURO COM FIVELAS DUPLAS em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca VALCORE, valor unitário de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

LOTE 09 - 100 PÇ, GORRO - COBERTURA PADRÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais)

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 11 - 10 UN, PAR DE LUVAS PARA MOTOCICLETAS EM KEVLAR E PROTEÇÃO TPR em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca INVICTUS, valor unitário de R\$ 304,90 (trezentos e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.049,00 (três mil quarenta e nove reais)

GENERAL MTM! MERCADO TATICO MAYNARD LTDA

LOTE 08 - 85 PÇ, CAPA DE COLETE MODULAR COM PORTA ACESSÓRIOS em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca MAYNARD'S, valor unitário de R\$ 429,91 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 36.542,35 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

POVOA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO LTDA

LOTE 07 - 6 PÇ, JAQUETA PARA MOTOCICLISTA EM POLIAMIDA CORDURA em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca ARMAZÉM MILITAR, valor unitário de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 10 - 100 UN, FIVELA PARA CINTO DE GUARNIÇÃO COM FECHAMENTO RÁPIDO, EM MATERIAL ZAMAC, PERSONALIZADO PARA A GM em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca MH, valor unitário de R\$ 57,47 (cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 5.747,00 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais)

UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

LOTE 01

Item 1.1 - 300 PÇ, CAMISETA COMBAT SHIRT MANGA CURTA EM RIPSTOP em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)

Item 1.2 - 250 PÇ, CALÇA OPERACIONAL GM EM RIPSTOP em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 02

Item 2.1 - 40 PÇ, CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA EM RIPSTOP em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Item 2.2 - 40 PÇ, CALÇA TÁTICA EM RIPSTOP em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 03 - 11 PÇ, GANDOLA TÁTICA TIPO COMBAT EM RIPSTOP em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais)

LOTE 04 - 100 UN, CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO PARA GUARDA MUNICIPAL em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 39,89 (trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.989,00 (três mil novecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 05 - 100 PAR, COTURNO TÁTICO EM MICROFIBRA em conformidade com o Anexo I do Edital, Marca PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 397,88 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 39.788,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de setembro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL